



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 39, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#), e em conformidade com o previsto no [artigo 237, inciso II, da Lei nº 8.112/90](#);

Considerando o Memorando nº 05/2020/MPF/PR/RN/SE, que trata de solicitação de elogio funcional a servidores, estagiários e terceirizados em razão da conclusão da mudança dos setores da Procuradoria da República no RN do edifício-sede para o anexo no prédio Arnaldo Gaspar Corporativo;

RESOLVE:

Art. 1º – Elogiar os servidores, estagiária e terceirizados abaixo relacionados, em razão dos trabalhos desenvolvidos com empenho e esforço coletivo durante a mudança, sem os quais não seria possível realizar um procedimento de tamanha complexidade em curto espaço de tempo.

ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação, Matrícula nº 12682;

HAMILTON HIROSHI KATO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 17795;

GRAZIELE SABINO GONÇALVES, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas, Matrícula nº 17584;

MANOEL FERNANDO DOS SANTOS MONTEIRO, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 27243;

SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO COUTINHO, Assessor Chefe Nível II, Matrícula nº 24347;

FRANCISCO COSME NERIS DE MELO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 7776;

ALLAN YURI RODRIGUES MARQUES, Colaborador Terceirizado;

FRANCISCO DORNELLES ALVES PAIVA, Colaborador Terceirizado;

SAMARA JÉSSICA SANTOS DE SOUSA, Estagiária, Matrícula nº 42139-1.

Art. 2º – Determinar que o presente elogio seja anotado nos assentamentos funcionais dos servidores e estagiária relacionados no art. 1º.

Art. 3º – Determinar que o presente elogio seja encaminhado à empresa contratante dos colaboradores terceirizados relacionados no art. 1º.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 11 mar. 2020. Caderno Administrativo, p.71.](#)

**MPF**  
Ministério Público Federal